



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos três dias do corrente mês de Agosto de dois mil e dezessete, às dezesseis horas e seis minutos, na Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, realizou-se a **Trigésima Sexta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 17ª Legislatura do Primeiro Período Legislativo (anuênio), sob a Presidência do Sr. Carlos Mateus Gomes Garcez e Secretariada pelo Nobre Edil Luis Gustavo Silva Ribeiro (1º Secretário), com o comparecimento dos seguintes Vereadores: A Sra. Paula Elias da Silva, Sr. João Batista Ribeiro Filho, Sra. Kácia Maria Nemetala Macedo, Sr. Edil Adalberto Rodrigues da Silva e Edil Luis Fernando Paulino. Estando ausente o Nobre Edil Silvio José Bueno. Após, no Expediente foram apresentados: 1º) Projeto de Lei nº 034/17 - de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza o Município de Queluz a contratar com a Desenvolv SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, Operações de Crédito com Outorga de Garantia e dá outras providências” – R.E.U e conforme Ofício GP/SMAJ nº 152/2017 - (Com cópia aos Edis). Em seguida foi realizada a leitura dos Pareceres Jurídico e das Comissões. Em 1ª Discussão o Nobre**

Edil Silvio José comentou está bom o Projeto e que vem pra melhorar a frota do nosso Município e, é isso, vaio ter seu apoio, pois, é muito bom pra cidade. **O Nobre Edil Paulo Roberto** comentou também concorda, na realidade a frota da Prefeitura, do executivo, já faz uns cinco anos que não e encontra em bom estado, então, precisa reformar mesmo, inclusive, esse Projeto veio na hora certa. **Em 1ª Discussão e 1ª Votação foi o Projeto de Lei Aprovado por unanimidade. 2) Projeto de Lei nº 035/17** - de autoria do Executivo Municipal que “Reajuste de cálculo da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública – CIP, no Município de Queluz e dá outras providências” - (Com cópia aos Edis). Em seguida foi realizada a leitura dos Pareceres Jurídico e das Comissões. **Em 1ª Discussão o Nobre Edil Silvio José** comentou este Projeto está regularizando ele por ordem do Promotor. **O Nobre Presidente Carlos Mateus** comentou foi apontado certo da inconstitucionalidade e está sendo corrigido. **O Nobre Edil Paulo Roberto** comentou está de acordo, pois, está sendo corrigido de uma forma que vem à ajudar. **Em 1ª Discussão e 1ª Votação foi o Projeto de Lei Aprovado por unanimidade. 3) Projeto de Lei nº 037/17** - de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre autorização para permissão de uso de bem Municipal e dá outras providência” - (Com cópia aos Edis). Em seguida foi realizada a leitura dos Pareceres Jurídico e das Comissões. **Em 1ª Discussão o Nobre Edil Silvio José** solicitou ao Nobre Presidente um recesso de cinco minutos, sendo o mesmo concedido às dezesseis horas e

quinze minutos. **Retornando à Sessão** às dezesseis horas e vinte e cinco minutos. **O Nobre Edil Silvio José** comentou gostaria que o Nobre Presidente pudesse em votação a Extrema Urgência do Projeto de Lei nº 037/17. **O Nobre Presidente Carlos Mateus declarou** está em votação a retirada da Extrema Urgência do Projeto de Lei nº 037/17. **Em Discussão e Votação foi Aprovada a Retirada da Extrema Urgência do Projeto de Lei nº 037/17. 4) Projeto de Lei nº 038/17** - de autoria do Executivo Municipal que “ Dispõe sobre criação de cargo de Monitor de Abrigo na estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Queluz, e dá outras providências” - (Com cópia aos Edis). Em seguida foi realizada a leitura dos Pareceres Jurídico e das Comissões. **Em 1ª Discussão Nobre Edil Paulo Roberto** comentou em sua opinião este é um Projeto polêmico porque, perguntou ao Prefeito na reunião que tiveram, sobre os custos e o mesmo disse que seria do Executivo. Então, e que será um concurso e que era exigência do Promotor e, fez essa pergunta ao Presidente para que ele perguntasse ao Prefeito se ele estava sendo obrigado à entrar com esse Projeto sobre pressão do Promotor. Aí, pergunta aos senhores Vereadores, e a nossa autoridade? E se votarem contra a esse Projeto? Porque se está forçando o Executivo à esse concurso, exigindo, agora, o dinheiro, a Prefeitura já está numa situação difícil, os custos vão ser da Prefeitura, o Prefeito respondeu que vai ficar pior pra ele, então, não está entendendo nada. Agora, se o Poder Legislativo não tem e não vai poder, é a Justiça que está mandando, como é que fica a

situação pra nós Vereadores? Está assinando, é favorável e quer ajudar o Executivo, então, ficam numa situação difícil, agora, também precisamos pensar em nós Poder Legislativo, nós Vereadores, porque, se nós falamos aqui “não” e a Justiça fala “sim”, como é que fica nossa situação? **O Nobre Edil Silvio José comentou** o que o Vereador Paulo falou tem total razão, vão abrir vagas pra quatro pessoas, vai ter que fazer o concurso, vai se gastar dinheiro, apesar de que ele deve fazer concurso pra mais coisas, mas, se gasta um bom dinheiro, vão abrir vagas pra quatro pessoas, vai ter um custo grande para a Prefeitura pra às vezes não ter ninguém lá na sala dos menores e, o Promotor faz o que quer, é Lei, é tudo, mas, a cidade nossa é pequena e ninguém vê os gastos e depois na hora de pegar o Prefeito e dizer que ele gastou acima do limite, mas, vem com essa proposta aí pra uma cidade pequena como a nossa e, sabe de antemão que Queluz estava mandando alguns menores pra Cruzeiro, na sua opinião é mais fácil recolherem os menores que estiverem aqui na nossa cidade e mandar pra Cruzeiro e dar uma contribuição lá quando tiverem os menores de Queluz lá do que bancar mais quatro funcionários aqui sem fazer nada porque, nas maior parte não vai ter ninguém pra olhar, essa é uma verdade e o Promotor não vê, mas, é uma verdade, na maior parte do tempo não tem criança menor lá, é um trabalho atrás do outro, sei lá, é uma coisa também que tem um custo muito grande para o nosso Município e, não sabe até que ponto nós somos obrigados à aceitar essas coisas, não sabe, até

gostaria de ter mais certeza do que vai votar, saber se realmente precisa e se não tem outro jeito de ser feito isso daí. **O Nobre Edil Paulo Roberto** comentou tudo bem, está de pleno acordo com as palavras do Nobre colega Silvio, mas, pergunta ao colega, porque que existe o sim e o não? Se nós falamos sim estamos de acordo, se falamos não é porque não estamos de acordo. Agora, não prevalece o nosso não? **O Nobre Edil Silvio José** comentou se não votarem prevalecerá o não e, o que poderiam fazer aqui seria pedir Vista do Projeto e nessa Vista o Promotor dar mais explicações para estes Vereadores. **O Nobre Edil Paulo Roberto** comentou não querem votar “não” e prejudicarem o Executivo. **O Nobre Edil Silvio José** comentou com certeza. O Nobre Presidente Carlos Mateus comentou que pra certificarem mais um pouco daria um recesso de cinco minutos, sendo este dado às dezesseis horas e trinta e cinco minutos. **Retornando à Sessão** às dezesseis horas e quarenta minutos. **O Nobre Edil Silvio José** comentou sabe que não tem muito o que se fazer, vamos lá, é um desabafo e, o Promotor tem que olhar mais pelo Município, é importante. **O Nobre Edil Paulo Roberto** comentou precisou se ausentar um pouco, permaneceu como estava o Projeto? **O Nobre Presidente Carlos Mateus** comentou que sim. **O Nobre Edil Paulo Roberto** comentou o Promotor vendo o Executivo numa situação ruim, crê que ele não vá se opor ao Executivo, numa hora dessas têm que fazer uma pressão. **O Nobre Edil Paulo Roberto** comentou pelo contrário, ele não quer nem saber, vai prejudicar mais ainda. **Em 1ª Discussão e**

1ª Votação foi o Projeto de Lei Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 36ª Sessão Extraordinária.
Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, em 03 de Agosto de 2017, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos.

Presidente:

1º Secretário: